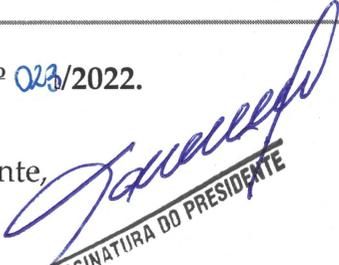




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 023/2022.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

30 JUN 2022

APROVADO EM

30 JUN 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

Por qual motivo não está havendo o cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.309/2018.

[...] (in verbis)

Lei Municipal nº 1.309/2018

“Dispõe sobre a criação da Feira Livre do Produtor Rural do Município de Duas Barras e dá outras providências”.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de maio de 2022.

ASSINA:


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente – PTC